



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 23/2020
REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.544/2020

PARECER DO RELATOR

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.544/2020 que “**Dispõe sobre a Aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME - e dá outras providências.**”

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (**Remume**) é uma lista de medicamentos adquiridos pelo município, norteadas pela Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), para atender às necessidades de saúde prioritárias da população.

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

A Matéria apresentada aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para este Município, descrita no anexo I, como instrumento técnico normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme dispõe o art. 1º, podendo ser revisada periodicamente por Comissão Especial prevista no seu parágrafo único.

O art. 7º institui a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica do Município, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que será constituída por profissionais da área, a ser composta por um médico, um farmacêutico e um enfermeiro.

Tal relação e a instituição da Comissão tornará mais fácil a prescrição de medicamentos aos pacientes



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Portanto, manifesto-me favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso, 24 de Agosto de 2020.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA - Relator

Acompanha o Voto do Relator:

SILAS XAVIER DE SOUZA - Presidente

ADENILSON CABRAL DE SOUZA – Membro